



DECRETO Nº 153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1106, no dia 21/12/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.737,79.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.496/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.737,79 (oitenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 57	R\$ 37.250,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$ 8.500,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES., REM. E REF. 70	R\$ 610,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E MILITARES	R\$ 4.402,79
SUBTOTAL	R\$ 50.762,79

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 179	R\$ 16.350,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$ 1.540,00
SUBTOTAL	R\$ 17.890,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 85	R\$ 12.050,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$ 3.035,00
SUBTOTAL	R\$ 15.085,00

TOTAL	R\$ 83.737,79
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, redução das seguintes dotações orçamentárias, da Câmara de Vereadores de General Câmara.

CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 11	R\$ 990,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12	R\$ 6.761,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 1	R\$ 50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL 5	R\$ 1.322,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 8	R\$ 850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 9	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7307	R\$ 466,79
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10	R\$ 1.848,00
SUBTOTAL	R\$ 83.737,79
TOTAL	R\$ 83.737,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

